LEI Nº 2.677/2016

Abre ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, crédito especial no valor de R$ 19.909,05 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2016 (Lei n° 2.629, de 16 de dezembro de 2015), crédito especial no valor de R$ 19.909,05 (dezenove mil, novecentos e nove reais e cinco), para atender a programação a seguir:

Órgão:	07.....	Secretaria Municipal de Administração
Un. Orçam:	01.....	Administração
Func/Prog:	04.122.1111.2.012.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Administração
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.92.00.00.00.00.....	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
Total da dotação (453): R$		7.517,55

Órgão:	07.....	Secretaria Municipal de Administração
Un. Orçam:	01.....	Administração
Func/Prog:	04.122.1111.2.012.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Administração
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.92.00.00.00.00.....	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
Total da dotação (452): R$		5.807,52

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.361.2211.2.023.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.92.00.00.00.00.....	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
Total da dotação (459): R$		6.583,98

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor no valor de R$ 19.909,05 (dezenove mil, novecentos e nove reais e cinco), conforme a seguir:

Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.034.....	Promoção de eventos

Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
Total da dotação (430): R$		19.909,05

TOTAL GERAL R$ 19.909,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 21 de junho de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal